



17/08/2026

Número: **0823804-71.2024.8.10.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **Terceira Câmara de Direito Público**

Órgão julgador: **Gabinete Des^a. Márcia Cristina Coelho Chaves (CDPU)**

Última distribuição : **01/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0802791-59.2024.8.10.0115**

Assuntos: **Enriquecimento ilícito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (AGRAVANTE)	
JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO (AGRAVADO)	
FRANCISCA ESTELA ROCHA CALVET (AGRAVADO)	
DULCIMARY BEZERRA DESTERRO (AGRAVADO)	
JONATHA CARVALHO CALVET (AGRAVADO)	
LEONARDO PINTO DE LIMA (AGRAVADO)	DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA (ADVOGADO)
CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES (AGRAVADO)	
FARMACENTER COMERCIO LTDA (AGRAVADO)	
WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA (AGRAVADO)	
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (AGRAVADO)	
C A SANTOS LTDA (AGRAVADO)	
FARMACENTER COMERCIO LTDA (AGRAVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57836600	07/08/2026 18:31	CERTJUDONE0823804-71.2024.8.10.0000	Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria das Câmaras de Direito Público e de Direito
Privado

CERTJUDONE-CDCCII - 182026
Código de validação: B0FD4423C3

Número da guia: 26058901002511576.

Aura Celles Reis de Almeida, Secretária da Terceira Câmara de
Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por
nomeação legal, etc ...

Certifico, a requerimento da parte interessada, que tramita junto ao Sistema Processual Eletrônico – PJE 2ª Instância, os autos do **Agravo de Instrumento nº 0823804-71.2024.8.10.0000**, onde figuram como agravante Ministério Público Do Estado Do Maranhão - 01ª Promotoria De Justiça da Comarca De Rosário (Promotora de Justiça Maria Cristina Lobato Murillo), agravado José Nilton Pinheiro Calvet Filho e outros (Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022). Certifico que, os autos em referência foram distribuídos neste Tribunal de Justiça em 01/10/2024, sob a relatoria da Desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves. Em 10/12/2024, juntada de parecer ministerial ID 41870577, “pelo conhecimento e provimento do recurso”. Em 09/07/2025, parecer ministerial ratificado ID47155894. Processo julgado em Sessão Virtual de 12/05/2026 a 19/05/2026, com a seguinte decisão: “**A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR**”. O processo encontra-se na Secretaria da Terceira Câmara de Direito Público, aguardando decurso de prazo para arquivo definitivo. O referido é verdadeiro. São Luís, 07/08/2026 às 18h e 24min. Secretaria da Terceira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

AURA CELLES REIS DE ALMEIDA
Secretária 3a Câmara de Direito Público
Coordenadoria das Câmaras de Direito Público e de Direito Privado
Matrícula 120923

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/08/2026 18:29 (AURA CELLES REIS DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-CDCCII - 182026 / Código: B0FD4423C3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

